



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIO

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

WILLIAM PINTO MEDEIROS (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

ABNER PECLAT BARBOZA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

GETULIO DE MOURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Secretária Municipal de Obras.....	5
Atos da Secretária Municipal de Educação.....	6
Atos do Secretário Municipal de Urbanismo.....	24

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	24
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1237/GAP/22. ALTERA a Portaria 1132/22 (DOQ 170) - Publica-se a 7ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Juventude de Queimados – CMJ, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023, revogada todas às disposições em contrário.

I- CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1-Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Titular: Bruno Domingos da Silva

Suplente: Raphael Pedro Pereira de Souza

2-Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Celiane Farias da Silva

Suplente: Bruno Brandão Augusto

3-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL

Titular: Yuri Raposo de Araújo

Suplente: Alexandre Fragoso Roubert

4-Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Thiago Roris de Matos

Suplente: Leonardo Costa Miranda

5-Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda – SEMUTER

Titular: Débora da Silva Alves Brites

Suplente: Bruna da Ressurreição Santos Hipólito

6-Secretaria Municipal de Governo – SEGOV

Titular: Sílvio Carlos dos Santos Minas

Suplente: Paulo José Ferreira da Silva

II- CONSELHEIROS NÃO - GOVERNAMENTAIS

1- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados - APAE

Titular: Cecília Giovana de Oliveira Barbosa

Suplente: Juliana Coutinho de Brito

2- Centro Esportivo e Educacional Golfinhos da Baixada

Titular: André Anderson Pequeno de Oliveira

Suplente: Lucas de Sousa Castro

3- OAB 54° Subseção - Queimados

Titular: Milena Muniz Alves

Suplente: Edinio Filipe Clemente Malaquias

4- Parque Ipanema Futebol Clube

Titular: Bruno Peixoto Salomão Sanches

Suplente: Juan Carlos da Silva Pereira

5- Pedalada Queimados

Titular: Carlos Leandro de Oliveira

Suplente: Ana Luiza da Silva Carvalho

6- Rotary Club Queimados

Titular: Luiz Fernando Fraga dos Santos

Suplente: Victor Hugo Faria Alves

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 3

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1238/GAP/22. ALTERA a Portaria 677/GAP/22. Designa a 18ª alteração da Composição do Conselho Municipal de Saúde de Queimados, com o término do mandato no dia 01/04/2023. (Ofício Nº 0106/CMS/2022)

I) Segmento de Usuários:

Grupo Social Integral Professor Amorim

Titular: Tereza Maria Ferreira Barbosa

Suplente: Alba Rodrigues de Almeida

ONG. dos Aposentados e Pensionistas de Queimados

Titular: Josué Silva da Costa

Suplente: Nazir Toufic Kalaun

Associação de Moradores e Amigos da Vila Nascente

Titular: Regina Lucia Alves Costa Paiva

Suplente: Adalberto Silva Anacleto

Associação de Liberdade de Expressão e Diversidade – ALED

Titular: Márcia Rodrigues Augusto

Suplente: Alessandra Montalto

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Queimados – APAE

Titular: Maria da Penha Oliveira

Suplente: Lizomar Monteiro Ferreira

Paróquia Nossa Senhora da Conceição

Titular: Silvane Ribeiro Enéas do Nascimento

Suplente: Maria das Graças Ferreira Gomes Santos

Em Vacância

Em Vacância

Em Vacância

Em Vacância

II) Segmento de Profissionais de Saúde

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Queimados

Titular: Marcelo Ribeiro de Souza

Suplente: Vinicius da Costa Rodrigues

Conselho Regional de Odontologia do Rio de Janeiro (CRO/ RJ)

Titular: Janaina Barão de Souza

Suplente: A designar

Sindicato dos Trabalhadores no Combate as Endemias e Saúde Preventiva no Estado do Rio de Janeiro - SINTSAÚDERJ

Titular: Jacyro Jose dos Santos Ferreira

Suplente: A designar

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 2ª Região - CREFITO

Titular: Michele Araújo Monzato da Silva

Suplente: Caroline Gonçalves Machado

Em Vacância

III) Segmento de Gestores

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Elizeu Veiga de Azevedo

Suplente: Rogério de Carvalho

Secretária Municipal de Saúde

Titular: Júlio César Gomes Bezerra

Suplente: Reginaldo Ragner Silva Ribeiro

Representante da Administração do Município de Queimados

Titular: Rychard Denyan Pereira de Assis - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

Suplente: Bruno Tadeu Lopes- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura

Representante da Administração do Município de Queimados

Titular: Anderson Nascimento Nunes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Suplente: A designar

- Em Vacância

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 4

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1239/GAP/22. ALTERA a Portaria 994/GAP/22 (D.O.Q - 156) – Publica-se a 13ª alteração da Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Queimados – CMDCA, os Conselheiros (as) Governamentais e Não - Governamentais, conforme a legislação em vigor, referente ao biênio 2021-2023.

I – CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS

1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Titular: Silvio Carlos dos Santos Minas
Suplente: Simone Lima dos Santos Silva

2 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SEMDEHPROC

Titular: Julio Cesar de Souza Pereira
Suplente: Emerson Bezerra de Matos

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZARER – SEMEL

Titular: Yuri Raposo de Araújo
Suplente: Juan Victor Silva de Carvalho

4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS

Titular: Ana Keli Lourenço da Rocha
Suplente: Fátima Cristina da Silva Miranda

5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Titular: Bruno Brandão Augusto
Suplente: Celiane Farias da Silva

6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

Titular: Mariza Carvalho de Oliveira
Suplente: Eduardo de Souza Mariano

II- CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

1 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE QUEIMADOS – APAE

Titular: Juliana Coutinho de Brito
Suplente: Waldira Viol Soares

2 - CRECHE IRACEMA GARCIA

Titular: Ivan Vicente Lemos
Suplente: Isolane Aparecida de Oliveira Salino

3 - CENTRO ESPORTIVO EDUCACIONAL GOLFINHOS DA BAIXADA

Titular: Fabiana da Silva
Suplente: Gisele da Conceição Castro de Oliveira

4 - CORPORACÃO MUSICAL ESCOLA MAESTRO DANIEL

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos
Suplente: Danielle França dos Santos

5 - ASSOCIAÇÃO ALED

Titular: Fernanda Luiza dos Santos Brandão
Suplente: Viviane Santos Fedorowicz

6 – INSTITUTO RAÍZES DA RESISTÊNCIA

Titular: Antônio José de Assis
Suplente: Krauzer Gomes Ferreira

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 5

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1240/GAP/22. CONVOCA a tomar posse no dia 07/10/2022 às 11:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Queimados situada à rua Hortência, n.º 254 , Centro - Queimados, os candidatos aprovados no Concurso Público de 2022 para provimento de cargos efetivo, conforme relação nominal (Processo nº 3707/2019/09).

CARGO	Classificação	NOME
CUIDADOR	13	PRISCILA COSTA DE NEGREIROS

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 1241/GAP/22. EXONERAR o servidor **WALLACE CORREIA RIBEIRO**, matrícula 14542/01, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, da Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 04/10/2022.

PORTARIA Nº 1242/GAP/22. EXONERAR a servidora **KHRISLAYNE FIGUEIRA VIDAL PONTES**, matrícula 14630/01, do cargo em comissão de Coordenador de Orientação e Apoio ao Empreendedor, Símbolo CC3, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 04/10/2022.

PORTARIA Nº 1243/GAP/22. EXONERAR a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS MIRANDA**, matrícula 14511/01, do cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 04/10/2022.

PORTARIA Nº 1244/GAP/22. NOMEAR FERNANDO ABRAHÃO MIRANDA DOS SANTOS, no cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal da Terceira Idade – **SEMTI**, a contar de 04/10/2022.

PORTARIA Nº 1245/GAP/22. NOMEAR LIZZY ANNE DE ARAÚJO SOUZA, no cargo em comissão de Coordenador de Orientação e Apoio ao Empreendedor, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – **SEMDE**, a contar de 04/10/2022.

PORTARIA Nº 1246/GAP/22. NOMEAR LUCIANA MENDES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor do Departamento de Informática, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar de 04/10/2022.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Secretária Municipal de Obras

PORTARIA Nº0040/SEMOB/2022

A Secretária Municipal de Obras no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora Camila de Mattos Machado Alves – Matrícula 14447/01 – Assessor de Técnico de Infraestrutura para responder como fiscal responsável pela execução dos serviços de Regularização Urbanística e Fundiária onde serão realizadas obras de construções habitacionais no Bairro Eldorado III, Concorrência pública 01/2013, processo administrativo nº 4269/2012/04.

CRISTINA REMANN
Secretária Municipal de Obras
Matrícula 14197/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 6

Atos da Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 100/SEMED/2022 DE 04 DE OUTUBRO 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina a Lei nº 1.278/15 sobre a constituição de Comissão para acompanhar e avaliar os procedimentos relativos ao contrato de gestão,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os técnicos da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), abaixo relacionados, para compor a Comissão de Avaliação do Desenvolvimento da Gestão Educacional (CADEGE):

Denise Figueiredo Cursino - Matrícula 69672/01
Stella Dutra de Brito Vaz - Matrícula 7847/61
Daniel Alves da Silva - Matrícula 11753/01
Susan Rocha da Silva - Matrícula 5762/21
Marcos Silva dos Santos - Matrícula 14326/01
Jussara de Oliveira Betta - Matrícula 1571/71
Marcelo Mendes Barbosa - Matrícula 14465/01
Aline dos Santos Papini - Matrícula 15407/01

Art. 2º. A CADEGE terá como competência o acompanhamento e a avaliação do Contrato de Gestão durante o triênio 2023/2024/2025.

Art.3º. Excepcionalmente, esta Comissão supracitada, emitirá o Parecer favorável para os candidatos à reeleição ao triênio de 2023/2024/2025.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação

ATO Nº 101/SEMED/22.

Publicação da Relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Creche, Cuidador de Alunos PcD e Intérprete de Libras.

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 2679/21 que autoriza a contratação de profissionais por tempo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público,
Considerando a Lei nº 452/99, de 29 de dezembro de 1999,
Considerando o Decreto nº 216/00, de 18 de janeiro de 2000,
Considerando as desistências de candidatos convocados na vigésima nona chamada,

RESOLVE:

TORNAR pública trigésima nona chamada dos classificados e suas respectivas pontuações no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o ANEXO II do DECRETO N.º2679, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021, informando que os classificados deverão comparecer à SEMED, situada à Rua Hortêncina, Nº 06, Centro – Queimados RJ, para apresentação dos documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição.

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula: 14193/01

Relação de Classificados – Cuidador de alunos PcD

MÊS / DIA/ ANO/ HORA	NOME COMPLETO:	PONTUAÇÃO	DATA E HORÁRIO DE COMPARECIMENTO
09/09/2021 21:39	ADRIANA DA CRUZ ALVES COSTA	3	06/10 – 15:00h
09/09/2021 21:46	Rosiléa da Motta Barbosa	3	06/10 – 15:00h
09/09/2021 21:51	Luciano Motta De Oliveira	3	06/10 – 15:00h
09/09/2021 21:58	Fabiola de Barros Cardeira Silva	3	06/10 – 15:00h
09/09/2021 22:20	Tatiana Teixeira da Silva	3	06/10 – 15:00h
09/09/2021 22:21	Jucineia Mirian Santana	3	06/10 – 15:30h
09/09/2021 22:30	Simone Gervasio Gaspar Faria	3	06/10 – 15:30h
09/09/2021 22:38	Sonia Lucia Barboza da Rocha	3	06/10 – 15:30h
09/09/2021 23:08	Jonatan Fernando da Silva Reis	3	06/10 – 15:30h

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ATO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO SEMED Nº 008/2022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022**

FIXA DIRETRIZES PARA O ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL DE DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE QUEIMADOS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições, considerando o que determina a Lei Nº 1278/15,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir diretrizes para o acompanhamento e desenvolvimento do processo de eleições de diretores das escolas públicas municipais de Queimados.

Art. 2º Caberá à Comissão Eleitoral Geral – CEG, instituída por meio da Portaria Nº 050/2022, orientar e acompanhar o processo eleitoral nas unidades escolares.

Art. 3º. O processo eleitoral será implementado conforme cronograma, publicado através do Ato 089/SEMED/2022.

Parágrafo único - O cronograma deverá ser fixado em local de ampla visibilidade e divulgado dentro do espaço escolar e comunidade externa.

Art. 4º. O Contrato de Gestão Escolar, conforme disposto na Lei 1278/15, integra o processo de Avaliação Institucional Externa da gestão escolar.

Parágrafo único- Sua aplicação e desenvolvimento para o triênio de 2023, 2024 e 2025, será definida em Resolução própria.

Art. 5º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Contrato de Gestão (CADEGE), e suas devidas atribuições, para o triênio de 2023, 2024 e 2025, serão definidas em Resolução própria.

Art. 6º. O Curso de Gestão citado no Art. 36, inciso I da Lei 1278/15 será realizado em 02 (dois) dias, com carga horária total de 16(dezesseis) horas, devendo os diretores eleitos obter participação igual ou superior a 90 %.

Parágrafo único – A assinatura do Contrato de Gestão para o triênio de 2023, 2024 e 2025 se dará no encerramento do Curso de Gestão.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral Interna das unidades escolares deverá participar das reuniões realizadas pela CEG/Secretaria Municipal de Educação sempre que solicitada.

Parágrafo único - Conforme preceitua a Lei Nº 1278/15, caberá ao Conselho Escolar acompanhar o processo de formação da Comissão Eleitoral Interna das unidades escolares.

Art. 8º - O Edital de Convocação (ANEXO I) para a eleição de diretores escolares deverá ser fixado em local de grande visibilidade e ser amplamente divulgado.

Art. 9º - As inscrições dos candidatos a diretor deverão ser efetivadas em ficha própria publicada no Ato 089/SEMED/2022.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 8

Parágrafo único- Não poderá concorrer ao Pleito Eleitoral o (a) candidato que estiver com irregularidade em seu Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Art. 10 - O Plano de Gestão deverá ser elaborado e estruturado dentro dos princípios educacionais adotados pela Secretaria Municipal de Educação. (ANEXO II)

Art. 11 - Para fim de inscrição, a Secretaria Municipal de Educação emitirá Pareceres e Declarações de Adimplência (ANEXO III a X) para os diretores e seus adjuntos em exercício que atestem conferência de documentos, através dos seguintes setores/departamentos:

I – Setor de Patrimônio

II – Setor de Prestação de Contas

III – Setor de Supervisão Escolar

IV – Serviço de Orientação Educacional e Pedagógica

V – Setor de Recursos Humanos

VI – Setor de Matrícula/Censo e Estatística

VII – Setor de Acompanhamento de Gestão Escolar

VIII - Departamento de Educação

Parágrafo único – O candidato deverá retirar os Pareceres e Declarações em data fixada no Cronograma de Eleição de Diretores.

Art. 12 - Para fim de inscrição, os Orientadores Pedagógicos, Orientadores Educacionais, Professores Docentes, Professores Implementadores Pedagógicos e Dirigentes de Turno, deverão retirar, de acordo com a data fixada no Cronograma de Eleição, a Declaração de Conferência da Documentação apresentada conforme preceitua a Lei Nº 1278/15 (ANEXO XI a XV).

Art. 13 - O horário do pleito eleitoral ocorrerá de 8(oito) horas às 17(dezessete) horas para as unidades escolares que funcionam em dois turnos e de 8(oito) horas às 19(dezenove) horas para as unidades escolares que funcionam em três turnos.

Art. 14 - Cabe à SEMED a apreciação de casos omissos.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições contrárias.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

EDITAL DE CONVOCACÃO

A Comissão Eleitoral Interna da Unidade Escolar: _____

convoca para a eleição de Dirigente Escolar, a realizar-se no dia 01 (um) de dezembro de 2022 :

I Servidores e demais funcionários em exercício na Unidade Escolar;

II Alunos devidamente matriculados com idade superior a 16(dezesseis) anos, quando houver;

III Responsáveis por alunos com idade inferior a 16(dezesseis) anos.

O horário do pleito eleitoral ocorrerá de 8 horas às 17 horas para as unidades escolares que funcionam em dois turnos, de 8 horas às 19 horas para as unidades escolares que funcionam em três turnos.

Os eleitores que não constarem da lista de eleitores aptos terão até 05(cinco) dias corridos para solicitar à Comissão Eleitoral interna a inclusão do seu nome.

Nº	Nome completo Aluno maior de 16 anos; Pai ou mãe ou responsável legal; servidor ou funcionário.	RG ou Matrícula	Vínculo (responsável/servidor ou aluno)	Nome do Aluno(para responsáveis)	Nascimento (para alunos maiores de 16 anos)	Assinatura
01						
02						
03						
04						
05						
06						
07						
08						
09						
10						

Queimados, ____ de _____ de _____.

COMISSÃO ELEITORAL INTERNA

MATRÍCULA/RG/CPF

MATRÍCULA/RG/CPF

MATRÍCULA/RG/CPF

RESPONSÁVEL/RG/CPF

MATRÍCULA/RG/CPF

RESPONSÁVEL/RG/CPF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

ORIENTAÇÕES DO PLANO DE GESTÃO

Tendo em vista a organização do Pleito Eleitoral de diretores das unidades escolares da rede pública de Queimados que acontecerá no dia de 01 de dezembro 2022, e a obrigatoriedade de apresentação do Plano de Gestão, conforme a Lei nº 1278/15, Artigo 20 seguem abaixo orientações para a elaboração e estruturação do Plano de Gestão:

I. FORMATAÇÃO NAS NORMAS ABNT

Formato do papel em A4, margem esquerda e superior de 03 cm, direita e inferior de 02 cm, fonte Times New Roman ou Arial em cor preta, tamanho da letra para o texto em 12 cm, espaçamento de 1,5 entre linhas do texto corrido, recuo do parágrafo em 1,25 e alinhamento em Justificado, nas citações com mais de 03 linhas tamanho da letra para o texto em 10 cm, recuo em 04 cm da margem esquerda e espaçamento de 01 cm.

II. ESTRUTURAÇÃO

1. CAPA
 - Nome da escola;
 - Nome do diretor da unidade;
 - Período de vigência do mandato
 - Ano de elaboração
2. SUMÁRIO
3. INTRODUÇÃO
4. PERFIL DO GESTOR ESCOLAR
5. DIAGNÓSTICO DA UNIDADE ESCOLAR
6. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR
 - Missão, Visão e Valores
7. OBJETIVOS GERAIS
8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS
9. QUADRO DE METAS E AÇÕES
 - Dimensão Político-Institucional
 - Dimensão Administrativo-Financeira
 - Dimensão Pedagógica
 - Dimensão Pessoal-Relacional
10. CRONOGRAMA
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS
12. BIBLIOGRAFIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 11



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO III

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

**Parecer Avaliativo do Departamento de Patrimônio
SEMED**

Unidade Escolar: _____

- Em relação às notas fiscais de material permanente:

As notas fiscais e/ou Termo de Doação para a Unidade Escolar são devidamente atestadas e entregues dentro do prazo ao Setor de Patrimônio da SEMED para que os bens possam ser patrimoniados?

Sim () Não ()

- Em relação aos ajustes dos inventários:

São entregues dentro dos prazos solicitados pelo Departamento de Patrimônio da SEMED?

Sim() Não ()

- Em relação ao prazo de entrega de Inventário para atendimento à Deliberação do TCE-RJ 277/17 sessão 3 do Art. 7º:

É entregue em três vias físicas, cópia digital e ofício informando um servidor titular e um suplente para responder ao Setor de Patrimônio da SEMED dentro do prazo previsto?

Sim () Não ()

Parecer:

Queimados, ____ / _____ / 2022.

Assinatura

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IV
ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

Parecer Avaliativo do Setor Financeiro SEMED

Unidade Escolar: _____

Em relação à Prestação de Contas de transferência direta do FNDE:

Observações: DOQ Nº 759 quinta-feira 20/02/2020

DESCRIÇÃO	CONFORME	NÃO CONFORME	NÃO SE APLICA	OBSERVAÇÃO
A documentação apresentada atende a Resolução nº 15 de setembro de 2021;				
A documentação é entregue dentro do prazo determinado dentro do prazo determinado pela legislação;				
Em relação aos ajustes das Prestações de Contas de transferência direta do FNDE, são entregues dentro do prazo previsto pelo Departamento de Prestação de Contas?				
Em relação aos pagamentos feitos em conta corrente com tarifas				
Em relação à solicitação de problemas com notas fiscais fora das regras da Secretaria de Fazenda				
Em relação à solicitação de problemas gastos indevido de custeio e capital.				
Em relação ao prazo de arquivamento da via da SEMED (xerox) transferência direta do FNDE, são entregues dentro do prazo previsto?				
Em relação as demandas do setor do Departamento de Prestação de Contas: (Ciência dos Memorandos)				

Parecer: _____

Queimados, ____/____/2022

Assinatura/Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 13



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO V

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

Parecer Avaliativo do Setor de Supervisão Escolar

Unidade Escolar: _____

Escrituração, organização e arquivamento de documentos relativos ao Setor de supervisão Escolar:

• **Relatório anual**

Entregas de Relatórios Anuais?

2020:

Sim ()

Não ()

2021:

Sim ()

Não ()

Observação: _____

• **Livros Ata de Regularização de Vida Escolar:**

Registro atualizado 2020:

Sim ()

Não ()

Registro atualizado 2021:

Sim ()

Não ()

Observação: _____

Parecer: _____

Queimados, ____ / ____ /2022.

Assinatura/Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 14



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VI

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

Unidade Escolar: _____

Parecer Avaliativo do Serviço de Orientação Educacional e Pedagógico

1. Fundamentação.

Considera-se para finalidade de emissão de parecer referente ao Setor de Orientação Educacional e Pedagógica a entrega de documentos previstos no Regimento Interno das Unidades Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Queimados publicados em D.O.Q. número 759 de 20/02/2020.

A saber:

Seção I Das Atribuições dos Profissionais de Carreira do Magistério Da Direção Escolar, referente a função da Direção Escolar:

Art. 33 São atribuições do Diretor:

I - Responsabilizar-se, como membro da ETAP, pela elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade escolar, assegurando a participação de toda a comunidade escolar;

II - Construir com a Orientação Pedagógica e a Orientação Educacional o **Plano de Ação da ETAP**, de acordo com o **Projeto Político Pedagógico** da escola;

Considera-se especificamente ao Projeto político pedagógico a prescrição de sua composição em acordo com:

Art. 10 O Projeto Político Pedagógico será construído com a participação da comunidade escolar, incluindo o Conselho Escolar e será reavaliado anualmente. Deverá contemplar:

§ 5º Plano de Gestão da Direção e Plano de Ação da Equipe Técnico, Administrativo e Pedagógica (ETAP).

2. Situação documental

EXIGÊNCIAS	Não Conforme	Conforme	Pendente	Observações
Plano de ação da ETAP				
Projeto de Combate à Evasão				
Projeto Político Pedagógico				

PARECER: _____

Não conforme: Documento entregue sem a especificação indicada em legislação/orientação. **Conforme:** Documento que atende completamente a especificação indicada em legislação/orientação. **Pendente:** Documento não apresentado.

Queimados, ____ / ____ / ____

Assinatura/Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 15



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VII

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

**Parecer de Adimplência do Setor de Recursos Humanos
SEMED**

Unidade Escolar: _____

- Entregou relação de pessoal docente do ano corrente?
Sim () Não ()

- Entregou Relação de pessoal extraclasse, técnico-administrativo-pedagógico, apoio e licenciados do ano corrente?
Sim () Não () () Parcialmente

- Participou da assessoria realizada pelo Setor em data prevista?
Sim () Não ()

- Disponibiliza informações sempre que solicitado e dentro do prazo estipulado pelo Setor?
Sim () Não () () Parcialmente

- Cumpre prazo estabelecido para entrega de boletim de frequência dos funcionários da escola ao Setor?
Sim () Não () () Parcialmente

Parecer:

Queimados, ____ / ____ / ____

Assinatura/Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO VIII

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

**Parecer de Adimplência do Setor de Matrícula/Censo e Estatística
SEMED**

Unidade Escolar: _____

- Entrega mapa estatístico dentro do cronograma estipulado?
Sim () Não ()
- Cumpriu o prazo para preenchimento do Censo Escolar e entrega de certificado ao Setor?
Sim () Não ()
- Disponibiliza informações sempre que solicitado e dentro do prazo estipulado pelo Setor?
Sim () Não ()
- Participou da(s) assessoria(s) realizada(s) pelo Setor nas datas agendadas?
Sim () Não ()

Parecer:

Queimados, ____ / ____ / ____

Assinatura/Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO IX

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

**Parecer do Setor de Acompanhamento de Gestão Escolar
SEMED**

Unidade Escolar: _____

De acordo com o Regimento Interno das Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação de Queimados/ RJ, são atribuições do Diretor Escolar e Adjunto:

- ✓ Elaborar Plano de Gestão e comprometer-se no desenvolvimento e avaliação periódica durante sua gestão;
- ✓ Participar de seminários, reuniões, cursos e demais iniciativas e orientações propostas pela SEMED, visando o crescimento e aprimoramento profissional

• Reuniões e assessorias

Compareceu as reuniões realizadas pelo Setor de Acompanhamento de Gestão Escolar com frequência igual ou superior 75%? Sim () Não ()

Participou das reuniões de análise e adequação da Matriz Municipal de Competências do Diretor Escolar? Sim () Não ()

Em caso de faltas, as mesmas foram justificadas? Sim () Não ()

O diretor esteve presente no ato das assessorias/ visitas do Setor de Acompanhamento de Gestão Escolar em mais de 75% das vezes? Sim () Não ()

• Formação

Participou, no ano de 2021, do Curso de Extensão de “Formação de Gestores Escolares em Ação: Reflexão sobre e para a prática”, com frequência igual ou superior a 75%? Sim () Não ()

• Entregou o Trabalho de conclusão do curso? Sim () Não ()

• Plano de Gestão

Possui Plano de Gestão ? Sim () Não ()

O Plano de Gestão atende as orientações atuais do Setor de Acompanhamento de Gestão Escolar? Sim () Não ()

• Painel de Gestão

Possui Painel de Gestão em local visível e com linguagem clara? Sim () Não ()

O Painel de Gestão contempla as orientações enviadas pelo Setor de Acompanhamento de Gestão? Sim () Não ()

As informações do Painel de Gestão estão atualizadas? Sim () Não ()

Parecer: _____
Queimados, ____/____/____

Assinatura/Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 18



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO X

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

Parecer Avaliativo o do Departamento de Educação - SEMED

Unidade Escolar: _____

• **Comparecimento da equipe aos encontros agendados pelo Departamento de Educação:**

1. Comparece às reuniões e eventos?
Sim () Não () Ocasionalmente ()
2. Justifica sempre a impossibilidade de comparecimento às reuniões?
Sim () Não () Ocasionalmente ()
3. Sempre participa das assessorias?
Sim () Não () Ocasionalmente ()
4. Recolhe sempre o malote?
Sim () Não () Ocasionalmente ()

• **Liderança das ações da Unidade Escolar, com vistas à gestão democrática, promovendo e cuidando dos seguintes pontos:**

5. Responde as solicitações dos memorandos dentro dos prazos?
Sim () Não () Ocasionalmente ()
6. Realiza os cadastros de Programas Federais dentro dos prazos solicitados?
Sim () Não () Ocasionalmente ()
7. É proativo no preenchimento dos cadastros dos Programas Federais, sinalizando as dificuldades e solicitando suporte para cumprir os prazos.
Sim () Não () Ocasionalmente ()
8. Apropria-se dos Programas Federais e compartilha com a unidade escolar a sua importância?
Sim () Não () Ocasionalmente ()
9. Realiza as reuniões do Conselho Escolar.
Sim () Não () Ocasionalmente ()
10. Cumpre a Agenda Pedagógica disponibilizada pelo Departamento de Educação?
Sim () Não () Ocasionalmente ()
11. Cumpre o Calendário Escolar?
Sim () Não () Ocasionalmente ()
12. Informa ao Departamento de Educação, por memorando, as intercorrências na UE?
Sim () Não () Ocasionalmente ()

Conforme as informações apresentadas:

- () Recomendo a Gestão Atual.
() Não recomendo a Gestão Atual

Queimados, ____/____/____

Assinatura/Matrícula

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XI

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Eleitoral da _____, que o (a) diretor(a) _____, conforme conferência registrada abaixo, apresentou os documentos solicitados de acordo com a Lei nº 1.278/15, como uma das condições para sua inscrição como candidato ao processo eleitoral de Diretor de Unidade Escolar para o triênio 2023/2024/2025.

Conferência da documentação apresentada pelo candidato à reeleição

- Comprovação documental que informe o mínimo de 03 (três) anos como membro do magistério público municipal de Queimados
- Comprovação documental de exercício na Unidade Escolar onde concorre para eleição de Diretor
- Comprovante documental de formação como Especialista da Educação em uma das seguintes áreas: Administração Escolar, Gestão Escolar, Inspeção, Supervisão, Orientação Pedagógica ou Orientação Educacional, em Curso Superior de Graduação ou Pós-graduação.
- Plano de Gestão elaborado dentro dos princípios educacionais e normas estruturais adotados pela Secretaria Municipal de Educação
- Parecer Avaliativo do Departamento de Patrimônio
- Parecer Avaliativo do Setor Financeiro da Secretaria Municipal de Educação (Prestação de Contas)
- Parecer Avaliativo do Setor de Supervisão Escolar
- Parecer Avaliativo do Serviço de Orientação Educacional e Pedagógico
- Parecer Avaliativo do Departamento de Educação
- Parecer do Setor de Acompanhamento de Gestão Escolar
- Declaração de Adimplência do Setor de Recursos Humanos (Relação de pessoal docente do ano corrente; Relação de pessoal extraclasse, técnico-administrativo-pedagógico, apoio e licenciados do ano corrente)
- Declaração de Adimplência do Setor de Informações Educacionais referente aos 02 (dois) últimos anos (Educacenso, Mapa Estatístico e outras informações educacionais solicitadas em normatizações vigentes expedidas pela Secretaria Municipal de Educação)

Queimados, ____/____/____

Comissão Eleitoral Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XII

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Eleitoral da _____, que o(a) Orientador(a) _____, conforme conferência registrada abaixo, apresentou os documentos solicitados /de acordo com a Lei nº 1278/15, como uma das condições para sua inscrição como candidato ao processo eleitoral de Diretor de Unidade Escolar para o triênio 2023/2024/2025.

Conferência da documentação apresentada pelo candidato à eleição

- Comprovação documental que informe o mínimo de 03 (três) anos como membro do magistério público municipal de Queimados
- Comprovação documental de exercício na Unidade Escolar onde concorre para eleição de Diretor
- Comprovante documental de formação como Especialista da Educação em uma das seguintes áreas: Administração Escolar, Gestão Escolar, Inspeção, Supervisão, Orientação Pedagógica ou Orientação Educacional, em Curso Superior de Graduação, ou Pós-graduação
- Relatório referente ao último biênio que registre: ações e projetos desenvolvidos; participações das atividades no turno; na coordenação da rotina escolar; no planejamento pedagógico-administrativo e no Conselho de Classe
- Livro Ata de Regularização de Vida Escolar com os devidos registros referentes aos dois últimos anos
- Livro de Registro das Reuniões Pedagógicas do ano em curso
- Livro de Registro das Intervenções da Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica do ano em curso
- Livro Ata de Conselho de Classe do ano em curso
- Declaração de assiduidade e pontualidade expedida pela Secretaria Municipal de Educação

Queimados, ____ de _____ de _____.

Comissão Eleitoral Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 21



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XIII

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Eleitoral da
implementador(a) pedagógico(a) _____, que o(a) professor(a)
conforme conferência registrada abaixo, apresentou os documentos solicitados /de acordo com a Lei nº
1278/15, como uma das condições para sua inscrição como candidato ao processo eleitoral de Diretor de
Unidade Escolar para o triênio 2023/2024/2025.

Conferência da documentação apresentada pelo candidato à eleição

- Comprovação documental que informe o mínimo de 03 (três) anos como membro do magistério público municipal de Queimados
- Comprovação documental de exercício na Unidade Escolar onde concorre para eleição de Diretor
- Comprovante documental de formação como Especialista da Educação em uma das seguintes áreas: Administração Escolar, Gestão Escolar, Inspeção, Supervisão, Orientação Pedagógica ou Orientação Educacional, em Curso Superior de Graduação, ou Pós-graduação
- Relatório referente ao último biênio que registre: ações e projetos desenvolvidos na Implementação Pedagógica específica;
- Apresentação de planejamento e plano de atividades do ano em curso, atualizados e autenticados pela Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica
- Declaração de assiduidade e pontualidade expedida pela Secretaria Municipal de Educação

Queimados, ____ de _____ de _____.

Comissão Eleitoral Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XIV

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Eleitoral da _____, que o(a) professor(a) docente _____, conforme conferência registrada abaixo, apresentou os documentos solicitados /de acordo com a Lei nº 1278/15, como uma das condições para sua inscrição como candidato ao processo eleitoral de Diretor de Unidade Escolar para o triênio 2023/2024/2025.

Conferência da documentação apresentada pelo candidato à eleição

- () Comprovação documental que informe o mínimo de 03 (três) anos como membro do magistério público municipal de Queimados
- () Comprovação documental de exercício na Unidade Escolar onde concorre para eleição de Diretor
- () Comprovante documental de formação como Especialista da Educação em uma das seguintes áreas: Administração Escolar, Gestão Escolar, Inspeção, Supervisão, Orientação Pedagógica ou Orientação Educacional, em Curso Superior de Graduação, ou Pós-graduação
- () Relatório referente ao último biênio que registre: projetos desenvolvidos e índices de aproveitamento da turma (índices de promoção e retenção, resultado da Prova Brasil, resultado da Prova Brasil);
- () Apresentação de planejamento e plano de atividades do ano em curso, atualizados e autenticados pela Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica
- () Declaração do Diretor junto a Equipe Técnico-Administrativo-Pedagógica quanto à apresentação dos registros atualizados no Diário de Classe e, quando for o caso, dos relatórios individuais dos alunos
- () Declaração de assiduidade e pontualidade expedida pela Secretaria Municipal de Educação

Queimados, ____ de _____ de _____.

Comissão Eleitoral Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 23



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO XV

ELEIÇÃO DE DIRETORES - TRIÊNIO 2023/2024/2025

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins de comprovação junto à Comissão Eleitoral da _____, que o(a) Dirigente de Turno _____, conforme conferência registrada abaixo, apresentou os documentos solicitados /de acordo com a Lei nº 1278/15, como uma das condições para sua inscrição como candidato ao processo eleitoral de Diretor de Unidade Escolar para o triênio 2023/2024/2025.

Conferência da documentação apresentada pelo candidato à eleição

- Comprovação documental que informe o mínimo de 03 (três) anos como membro do magistério público municipal de Queimados
- Comprovação documental de exercício na Unidade Escolar onde concorre para eleição de Diretor
- Comprovante documental de formação como Especialista da Educação em uma das seguintes áreas: Administração Escolar, Gestão Escolar, Inspeção, Supervisão, Orientação Pedagógica ou Orientação Educacional, em Curso Superior de Graduação, ou Pós-graduação
- Relatório referente ao último biênio que registre: ações e projetos desenvolvidos; participações das atividades no turno; na coordenação da rotina escolar; no planejamento pedagógico-administrativo e no Conselho de Classe
- Declaração de assiduidade e pontualidade expedida pela Secretaria Municipal de Educação

Queimados, ____ de _____ de _____.

Comissão Eleitoral Geral

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 24

Atos do Secretário Municipal de Urbanismo

O Secretário Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 128/SEMUR/2022. Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº 146/2022**, que de acordo com informações constates no processo 1578/2021/10, o imóvel Residencial com área total de 145,02m², situado na Rua Augusto Casa nº 33, Lote01 da Quadra B A, Bairro Vila Camarim, Queimados/RJ, emitido em 03 de outubro de 2022 através do processo de nº **1578/2021/10**, em nome do requerente **Léa de Paiva Ferreira**.

Portaria nº 129/SEMUR/2022. Tornar público a **Certidão de Edificação de Nº 148/2022**, que de acordo com informações constates no processo 0584/2022/10, o imóvel Residencial com área total de 153,21m², situado na Rua Professora Joana D'Arc nº 10 lote 10, Bairro Ponte Preta Queimados/RJ, emitido em 04 de outubro de 2022 através do processo de nº **0584/2021/10**, em nome do requerente **Marcos Vinicius Pereira Vasconcelos**.

Portaria nº 130/SEMUR/2022. Tornar público a **Alvará de Licença de Construção de nº 059/2022**, que de acordo com informações constates no processo de licença de construção nº **3714/2022/10**, onde serão edificadas 70 residências com área total a ser edificada de 3.552,72m², situadas na Rua Divino Alcides dos Santos lote 1R da quadra 72 que tomará o nº14900, Loteamento Vila Camarim Bairro do Carmo, Queimados RJ, em nome da requerente, **OC. CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA**.

Portaria nº 131/SEMUR/2022. Tornar público a **Alvará de Construção de nº 060/2022**, que de acordo com informações constates, FICA CONCEDIDO O ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO PROVISÓRIO PARA CONSTRUÇÃO da Praça no Bairro Três Fontes, totalizando uma área de 1.340,08m², situada na Estrada Ilda Alves Pinheiro, bairro Três Fontes, no Município de Queimados/RJ, emitido em 04 de outubro de 2022 através do processo de nº **2926/2022/10**, em nome da requerente **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**.

Portaria nº 132/SEMUR/2022. Tornar público O **Alvará de Licença nº055/2022**, que de acordo com informações constates, FICA CONCEDIDO A LICENÇA PROVISÓRIA DE CONSTRUÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DO ENTORNO DO CIEP – 346 com 400,00m² de área total de intervenção, situado na Rua Edith Barbosa Selva, S/N, Loteamento Nossa Senhora da Glória, Bairro Ponte Preta, Município de Queimados/RJ, emitido em 04 de outubro de 2022 através do processo de nº **3503/2022/10** em nome da **Secretaria Municipal de Obras**.

Portaria nº 133/SEMUR/2022. Tornar público O **Alvará de Licença nº061/2022**, que de acordo com informações constates, FICA CONCEDIDO A LICENÇA PROVISÓRIA DE CONSTRUÇÃO PARA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA PARQUE SANTIAGO com 753,83m² de área total construída, situada entre as Ruas Dr. Miguel e Tenente Santos, Loteamento Parque Santiago, Bairro Vila São João, Município de Queimados/RJ, emitido em 04 de outubro de 2022 através do processo de nº **2315/2021/10** em nome da **Secretaria Municipal de Obras**.

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA
Secretário Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat: 14775/01 – PMQ

Atos do Poder Legislativo

ATO nº 049/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - RJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **PUBLIQUE-SE** de acordo com o artigo 125 Parágrafo primeiro do **REGIMENTO INTERNO**, a **ORDEM DO DIA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2022**:

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 020/2022 (PRIMEIRA VOTAÇÃO)

AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 142, DA LEI ORGÂNICA DE QUEIMADOS, DE 23 DE OUTUBRO DE 1993 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Art. 1º - Fica alterado o artigo 142 da Lei Orgânica, de 23 de janeiro de 1993, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 142 - O Plano Diretor deverá ser revisto, pelo menos, a cada 10 (dez) anos, conforme dispõe o § 3º, do art. 40, da Lei Federal nº 10.257/01 – Estatuto das Cidades."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE LEI Nº 143/2022 AUTOR: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: "CRIA A SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS".

Art. 1º - Fica instituída no Município de Queimados a Semana da Consciência Negra, com início na segunda-feira anterior ao feriado estadual de 20 de novembro, consagrado como Dia Nacional da Consciência Negra - homenagem ao herói e mártir da luta contra a escravização no Brasil, Zumbi dos Palmares.

Art. 2º - A Semana da Consciência Negra, incluindo o feriado de 20 de novembro, fará parte do Calendário Municipal de Eventos.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 188 – Terça-Feira, 04 de Outubro de 2022 - Ano 02 - Página 25

Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Queimados através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania, promoverá e apoiará eventos artísticos e culturais públicos alusivos a Semana da Consciência Negra como:

I - realização de palestras, debates, conferências, seminários e atividades de formação referentes as histórias das lutas dos negros contra a escravidão e a biografia de seus heróis, particularmente a de Zumbi dos Palmares, à contribuição africana na formação da cultura brasileira e ao movimento pela afirmação da dignidade e da cidadania plena dos afrodescendentes;

§ 1º - Ficam obrigadas as demais Secretarias a desenvolverem ações alusivas a Semana da Consciência Negra.

§ 2º - O Poder Público Municipal deverá dispor de recursos do orçamento para apoio financeiro e material à atividades públicas vinculadas à Semana da Consciência Negra promovidas por instituições da sociedade civil, devidamente credenciadas pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (COMPIR) e pela Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, mediante apresentação prévia de projetos específicos em prazo não inferior a 90 (noventa) dias das datas comemorativas, seguindo os seguintes parâmetros:

- I - atuação na área de interesse do Conselho, formalidade e identidade do projeto com a temática étnico-racial;
- II - credenciamento regular feito pelo COMPIR e pela Coordenadoria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;
- III - estar de acordo com os critérios de utilização de recursos, contrapartidas e prestação de contas.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação promoverá, de livre escolha, ao longo da Semana da Consciência Negra, em todas as escolas da rede municipal de ensino, eventos e atividades musicais, esportivas, cênicas, coreográficas, pictóricas, artesanais, cinematográficas, poéticas e literárias demonstrativas da cultura afro-brasileira, bem como atividades específicas de discussão e conscientização dos alunos, pais e professores quanto às histórias das lutas da população negra no Brasil e suas contribuições na formação da cultura e da cidadania brasileira entre outras.

§ 1º - A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial deverão constituir, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, Comissão Organizadora, com a finalidade de sugerir e aprovar os projetos e atividades de que tratam os artigos 3º e 4º.

§ 2º - O número de membros da Comissão Organizadora será determinado pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania e pelo Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial, com a seguinte representação, desde que mantida a proporcionalidade por segmento:

- I - Poder Executivo;
- II - Poder Legislativo;
- III - Sociedade Civil;
- IV - Movimento Negro.

§ 3º - Poderão ser acolhidos como representantes do Movimento Negro:

- I - instituições devidamente legalizadas, ligadas à temática étnico-racial;
- II - militantes do movimento negro com atuação, prioritariamente, no Município de Queimados.

Art. 5º - A Câmara Municipal de Queimados promoverá, durante a Semana da Consciência Negra, Sessão Solene para celebrar o Dia Nacional da Consciência Negra, com o objetivo de promover a reflexão sobre o racismo no Brasil e a equidade, para homenagear cidadãos e cidadãs queimadenses afrodescendentes, cuja atuação social, profissional, artística, científica, empresarial ou política tenha colaborado para o bem-estar coletivo, o avanço da democracia ou o desenvolvimento do Município de Queimados.

Art. 6º - Esta Lei revoga a Lei Municipal nº 653/04 e será regulamentada em até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art.7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/2022

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO EXM. SR. JORGE MAIA - SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS".

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2022

AUTOR: VEREADOR ELERSON

ASSUNTO: "OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO EXM. SR. DR. MARIO NEWTON OLIVEIRA DE MENEZES DE SOUZA – MÉDICO".

Queimados, 04 de outubro de 2022.

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE